

TERMOS E CONDIÇÕES DE NEGÓCIO DA COOPERVISION IBERIA, S.L.

(Fornecedor)

DEFINIÇÕES

Nestes Termos e Condições, aplicam-se as seguintes definições:

Dia útil: um dia (que não seja sábado, domingo ou feriado em Portugal) em que os bancos estejam abertos ao público em Lisboa; **Contrato:** tal como definido na Cláusula 1.2; **Mudança de Controlo:** a venda integral ou substancial de todos os ativos de uma Parte; qualquer fusão, consolidação, junção, aquisição ou qualquer outra combinação de uma Parte com, para ou noutra empresa; ou qualquer alteração na titularidade de mais de cinquenta por cento (50%) do capital social ou outros participações de uma Parte; em cada caso numa ou mais transações relacionadas; **Cliente:** a pessoa, firma ou empresa que compra produtos ao Fornecedor ao abrigo dos presentes Termos e Condições; **Lei sobre a Proteção de Dados:** toda a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e da privacidade, incluindo o Regulamento UE 2016/679 (o **RGPD**) e a Lei de Execução do RGPD (Lei n.º 58/2019); **Entrega:** tal como definido na Cláusula 3.3; **Data de Envio:** tal como definido na Cláusula 3.2; **Data de Pagamento:** tal como definido na Cláusula 8.3; **Grupo:** o Fornecedor, as suas filiais ou sociedades gestoras de participações sociais periodicamente e qualquer filial de uma dessas sociedades gestoras de participações sociais periodicamente; **DPI:** patentes, direitos sobre invenções, direitos de autor e direitos conexos, marcas, nomes comerciais e nomes de domínio, direitos de obtenção, aviamento e direito de processar judicialmente pela transmissão, direitos sobre desenhos e modelos, direitos sobre bases de dados, direitos de utilização, e proteção da confidencialidade, de informações confidenciais (incluindo know-how) e todos os outros direitos de propriedade intelectual, quer estejam registados ou não e incluindo todos os pedidos de registo e direitos a requerer e a ser concedidos, renovações ou prorrogações desses direitos, e os direitos de reivindicar prioridade, tais direitos e todos os direitos ou formas de proteção semelhantes ou equivalentes que subsistam ou irão subsistir no presente ou no futuro em qualquer parte do mundo; **Encomenda:** tal como definido na Cláusula 1.1; **Partes:** o Cliente e o Fornecedor e cada um deles uma **Parte**; **Preço:** tal como definido na Cláusula 8.1; **Produtos:** quaisquer produtos fornecidos ou disponibilizados pelo Fornecedor ao Cliente; e **Termos e Condições:** os termos e condições previstos neste documento.

INTERPRETAÇÃO

Os termos definidos na Lei sobre a Proteção de Dados têm o mesmo significado quando utilizadas nestes Termos e Condições.

Uma referência a uma lei ou disposição legal, considera-se uma referência a tal lei ou disposição, tal como modificada ou reprintada. A referência a uma lei ou disposição legal inclui qualquer legislação subordinada efetuada ao abrigo dessa lei ou disposição legal, tal como modificada ou reprintada. Qualquer referência a **escrito** ou por **escrito** exclui o email, salvo indicação expressa em contrário.

1. PROCESSAMENTO DE ENCOMENDA E FORMAÇÃO DO CONTRATO

1.1 **Encomendas:** Uma encomenda efetuada através dos canais de venda aprovados pelo Fornecedor constituirá uma oferta do Cliente para a compra dos Produtos, de acordo com estes Termos e Condições (**Encomenda**). O Fornecedor poderá aceitar ou recusar uma Encomenda, no todo ou em parte, ao seu inteiro critério.

1.2 **Aceitação de uma Encomenda:** Após receber uma Encomenda, o Fornecedor confirmará a receção, indicando um número de encomenda. O reconhecimento da receção destina-se apenas a confirmar que a Encomenda foi recebida e não constitui aceitação da Encomenda pelo Fornecedor. Nenhuma parte de uma Encomenda deverá ser considerada como aceite pelo Fornecedor, e o Fornecedor não terá qualquer obrigação de fornecer quaisquer Produtos, exceto e até que o Fornecedor emita uma aceitação formal, por escrito, ao Cliente (incluindo por email ou outro meio de comunicação eletrónica), ou, de outro modo, comece a despachar a Encomenda, momento em que esta se tornará um **Contrato**. As Partes deverão utilizar o número da Encomenda em toda a correspondência relacionada com o Contrato.

1.3 **Alteração do Contrato:** O Cliente apenas poderá alterar ou fazer cessar um Contrato, com o consentimento expresso do Fornecedor.

1.4 **Política de Devoluções:** O Cliente só terá direito a devolver os Produtos de acordo com o critério exclusivo, e mediante autorização, do Fornecedor, exceto em caso de defeito (caso em que se aplicará a Cláusula 10), ou se o Fornecedor os retirar do mercado ao abrigo da Cláusula 11. Quaisquer devoluções não autorizadas não serão aceites. As seguintes disposições serão aplicáveis às devoluções autorizadas de Produtos:

- Os produtos devem ser devolvidos por conta e risco do Cliente;
- Os Produtos podem ser devolvidos para troca, crédito ou reembolso (a critério exclusivo do Fornecedor) no prazo de noventa (90) dias a contar da nota de envio, na condição em que os produtos em causa: i) Tenham, pelo menos, doze (12) meses de prazo de validade, e ii) Estejam fechados, na sua embalagem original e em condições de venda (conforme determinado pelo Fornecedor, agindo razoavelmente),

1.5 **Termos e Condições:** Estes Termos e Condições aplicam-se ao Contrato com exclusão de quaisquer outros termos e condições que o Cliente procure impor ou incorporar, ou que estejam implícitos pelo comércio, costume, prática ou curso de negociação. Qualquer outra correspondência ou documentos que as Partes utilizem para a encomenda de Produtos ou para a gestão de qualquer Encomenda serão apenas para conveniência administrativa e os termos e condições incluídos em tais comunicações não serão aplicáveis.

1.6 **Alterações aos Termos e Condições:** Estes Termos e Condições podem ser alterados ou atualizados pelo Fornecedor periodicamente, e o Cliente estará sujeito à versão em vigor dos Termos e Condições no momento em que o Contrato for celebrado.

2. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

2.1 O Cliente:

- não venderá, distribuirá ou disponibilizará, direta ou indiretamente, os produtos a distribuidores, revendedores ou a utilizadores finais fora do Reino Unido, Espaço Económico Europeu ou da Suíça (a **Área Autorizada**). O Cliente irá aplicar as mesmas restrições aos seus clientes e adotar todas as medidas necessárias para prevenir tal venda pelos seus clientes. O Cliente será responsável por quaisquer danos em que incorra o Fornecedor e o seu Grupo, resultantes de qualquer violação desta obrigação, quer pelo Cliente, quer pelo(s) seu(s) cliente(s). O Fornecedor poderá requerer provas e/ou realizar auditorias ao Cliente, de forma periódica, de modo assegurar que esta obrigação é cumprida;
- não venderá ou exigirá ou obterá pagamento de terceiros por produtos fornecidos pelo Fornecedor para utilização apenas como produtos experimentais ou de amostra, salvo autorização do Fornecedor em sentido contrário, por escrito (incluindo por e-mail) e apenas conforme permitido pelas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis. Em relação a esses produtos experimentais ou de amostra, o Fornecedor: (i) reserva o direito de cobrar ao Cliente pelo seu fornecimento (incluindo o transporte); e (ii) o Cliente reconhece que os mesmos são fornecidos a critério exclusivo do Fornecedor;
- notificará imediatamente o Fornecedor por email para qualityreturns@coopervision.co.uk de qualquer incidente grave ou incidente relacionado com os Produtos, juntamente com os pormenores do incidente, o(s) nome(s) do(s) cliente(s) final(is) afetado(s) e o país em que os Produtos foram vendidos. Nos presentes Termos, incidente grave e incidente terão os significados estabelecidos no Regulamento de Dispositivos Médicos (2017/745). O Cliente concorda em cooperar com o Fornecedor a todo o momento na monitorização da segurança, desempenho e recolha dos Produtos. O Cliente manterá uma lista com os detalhes dos Produtos vendidos pelo Cliente, o nome e morada dos clientes finais (se aplicável) e o país em que os Produtos foram vendidos, a qual será disponibilizada prontamente ao Fornecedor mediante pedido; O Cliente obterá, previamente, todos os consentimentos dos clientes finais necessários para o fornecimento da lista, de acordo com a Lei sobre a Proteção de Dados
- para além do requisito previsto na Cláusula 2.1(c), a fim de permitir ao Fornecedor repartir eficazmente a comissão de vendas internas, o Cliente (se solicitado pelo Fornecedor) fornecerá trimestralmente, um relatório ao Fornecedor, detalhando a quantidade, numa base de país a país (e/ou região por região ou loja por loja, se solicitado pelo Fornecedor) das suas vendas ativas de Produtos referentes aos três (3) meses anteriores;
- cumprirá todas as leis, regulamentos e códigos profissionais aplicáveis, nomeadamente no que respeita à compra ou venda de lentes de contacto. Isto inclui (mas não está limitado a) a Diretiva 93/42/CEE relativa aos dispositivos médicos, o Regulamento dos Dispositivos Médicos 2017/745 (incluindo o Artigo 14.º, nos casos aplicáveis) e o Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de Junho. O Fornecedor pode tomar todas as medidas razoáveis que considere necessárias para verificar o cumprimento, por parte do Cliente, das suas obrigações ao abrigo desta Cláusula; e
- notificará previamente por escrito o Fornecedor de qualquer Mudança de Controlo pretendida pelo Cliente;

2.2 O cliente concorda em vender, sempre que seja possível adquirir produtos nomeados (do Fornecedor) devido à sua creditação como revendedor autorizado do Fornecedor, como parte de uma rede de distribuição seletiva (**Rede de Distribuição de Produtos Seletiva**), apenas os produtos da Rede de Distribuição Seletiva a utilizadores finais ou a outros revendedores autorizados e credenciados do Fornecedor. Para além disso, o Cliente concorda em cumprir os termos e condições adicionais que lhe forem periodicamente notificados pelo Fornecedor em relação à venda e comercialização dos Produtos da Rede de Distribuição Seletiva.

CooperVision®

3. ENTREGA

3.1 **DDP:** Todos os Produtos serão fornecidos ao Cliente numa base DDP (instalações do Cliente), tal como definido nos Incoterms 2020.

3.2 **Prazo:** O Fornecedor envidará os esforços adequados para enviar os Produtos de acordo com a data confirmada pelo Fornecedor no Contrato ou na data que seja notificada ao Cliente (**a Data de Envio**). As Partes acordam que a Data de Envio é uma estimativa e que o prazo não é vinculativo.

3.3 **Local:** A entrega dos Produtos considera-se efetuada quando os Produtos tiverem sido descarregados nas instalações do Cliente (**Entrega**).

3.4 **Entregas parciais:** O Fornecedor poderá entregar os produtos de forma parcelar, os quais serão faturados e pagos separadamente. Nenhum cancelamento ou cessação de qualquer parcela pelo Fornecedor ou qualquer atraso na entrega ou defeito numa entrega parcial, dará ao Cliente o direito de fazer cessar qualquer outro Contrato ou entrega parcial.

3.5 **Aceitação:** Cada envio de Produtos será considerado como aceite pelo Cliente, a menos que o Cliente comunique quaisquer danos ou defeitos (que não sejam defeitos ocultos) nos Produtos no prazo de dois (2) Dias Úteis após o recebimento. A menos que seja notificado para o efeito, a quantidade de qualquer remessa no momento do envio, conforme registada pelo Fornecedor, será prova conclusiva da quantidade recebida pelo Cliente.

3.6 **Mora:** Com exceção do previsto na Cláusula 3.8 e na Cláusula 17, caso o Fornecedor não envie os Produtos (ou qualquer deles) na Data de Envio:

- o Cliente poderá notificar o Fornecedor por escrito da mora, requerendo a Entrega no prazo de vinte (20) Dias Úteis após essa notificação; e
- se a Entrega desses Produtos não ocorrer dentro daquela prorrogação de prazo, o Contrato (ou a parte relevante do mesmo) será considerado cancelado e o Cliente poderá obter produtos semelhantes de um fornecedor alternativo a respeito daquele Contrato (na condição de notificar o Fornecedor, antecipadamente, por escrito).

3.7 As Partes acordam e reconhecem que a Cláusula 3.6 estabelece o único meio de reparação à disposição do Cliente para qualquer atraso ou falta da Entrega dos Produtos (no todo ou em parte) pelo Fornecedor, não constituindo tal atraso ou falta uma violação destes Termos e Condições. O Fornecedor não será responsável por quaisquer perdas ou danos decorrentes ou relacionados com o atraso ou falta da Entrega dos Produtos pelo Fornecedor, incluindo (sem limitação) os custos incorridos pelo Cliente, de modo a obter produtos semelhantes a um fornecedor alternativo.

3.8 **Atrasos do Cliente:** No caso de o Cliente não aceitar o envio de alguns dos Produtos ou a Entrega se atrasar devido à falta de prestação de informações ou instruções tal como razoavelmente requeridas pelo Fornecedor:

- o risco será considerado como tendo sido transmitido para o Cliente no dia anterior: (i) da Data de Envio; ou (ii) trinta (30) dias após a data do Contrato; e
- o Cliente reembolsará o Fornecedor por quaisquer custos adicionais incorridos (incluindo pelo armazenamento interno).

3.9 **Entrega futura:** Se autorizado por escrito pelo Fornecedor (incluindo por e-mail), o Cliente poderá adquirir Produtos para Entrega numa data posterior (o tipo e a quantidade dos Produtos será deixada ao critério do Fornecedor). Os termos aplicáveis a tais Contrato(s) (incluindo o Preço) serão aqueles em vigor à data do Contrato.

3.10 **Banco de Compras (Purchase banks):** Quaisquer Produtos que sejam adquiridos pelo Cliente ao abrigo da Cláusula 3.9 ou que tenham sido creditados na conta do Cliente pelo Fornecedor (por exemplo, como parte de uma promoção) devem ser solicitados pelo Cliente e entregues no prazo de doze (12) meses a contar da data do respetivo Contrato ou crédito (se aplicável), prazo após o qual o respetivo Contrato ou crédito será considerado expirado.

4. PROPRIEDADE E RISCO

4.1 A propriedade e o risco nos Produtos será transferido para o Cliente no ato da entrega.

5. REMOÇÃO OU ALTERAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 O Fornecedor terá o direito de, a qualquer momento, sem responsabilidade para com o Cliente, cessar o fornecimento de todo ou qualquer Produto ou alterar o design, materiais, modo de fabrico, especificações, produção, acondicionamento, rótulos ou qualquer outro elemento de qualquer Produto.

6. EXCLUSIVIDADE

6.1 O Fornecedor será o único e exclusivo fornecedor do Cliente dos Produtos, e nos termos das Cláusulas 3.6 e 17.2, o Cliente não comprará nenhum dos referidos Produtos a terceiros.

7. INSOLVÊNCIA

7.1 Se o Fornecedor, agindo razoavelmente, tiver razões para acreditar que o Cliente entrou ou irá entrar em insolvência ou falência (conforme o caso) ou cesse, ou ameace cessar, o exercício da atividade, então, sem prejuízo de qualquer outro direito ou meio de defesa disponível para o Fornecedor, este último terá o direito de resolver qualquer Contrato ou suspender quaisquer

outras entregas ao abrigo de um Contrato sem qualquer responsabilidade para com o Cliente.

8. PREÇO E PAGAMENTO

8.1 O Cliente pagará o preço especificado no Contrato (**Preço**) ou, se não houver estipulação de preço, o preço estabelecido na lista de preços do Fornecedor à data da Entrega. O Preço será pago na moeda especificada na fatura e não inclui: (i) os custos de acondicionamento adicional ou personalizado; (ii) custos de transporte aplicáveis às instalações do Cliente, e seguro dos Produtos durante o trânsito, que serão notificados ao Cliente pelo Fornecedor separadamente, caso a caso; e (iii) o imposto sobre o valor acrescentado ou qualquer outro imposto aplicável sobre as vendas; os quais serão adicionados ao Preço e serão pagos pelo Cliente de acordo com esta Cláusula 8.

8.2 O Fornecedor pode alterar o Preço de qualquer Produto mediante notificação por escrito ao Cliente, com um mínimo de trinta (30) dias de pré-aviso (incluindo através de email).

8.3 O Cliente realizará todos os pagamentos no prazo de trinta (30) dias a contar da data de cada fatura, ou no prazo que for acordado com o Fornecedor, por escrito (Data de Pagamento). O prazo de pagamento pelo Cliente é uma obrigação essencial. Os pagamentos apenas serão considerados recebidos quando os montantes forem colocados à disposição do Fornecedor.

8.4 Todos os montantes a pagar pelo Cliente serão pagos sem quaisquer deduções ou retenções na compensação, exceto nos casos em que tal seja exigido por lei.

8.5 Caso o Cliente não efetue algum pagamento até à Data de Pagamento:

- o Cliente pagará juros sobre o montante não pago (e quaisquer custos associados incorridos pelo Fornecedor) juros de mora correspondente a uma taxa de 8% ao ano acima da taxa cobrada pelo banco do Fornecedor, de forma periódica, até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável. Os juros vencerão diariamente, desde a Data de Pagamento até ao pagamento pelo Cliente e serão pagos pelo Cliente a pedido e quaisquer custos administrativos e legais incorridos pelo Fornecedor com a recuperação das referidas quantias também serão pagos pelo Cliente; e
- o Fornecedor e o seu Grupo terão o direito de suspender a entrega de todos os Produtos ao Cliente até que quaisquer montantes em dívida tenham sido integralmente pagos.

8.6 Os Preços propostos ao abrigo destes Termos e Condições serão aplicáveis apenas à compra de Produtos pelo Cliente. Se o Cliente adquirir os negócios e ativos de um terceiro (ou a maioria ou a totalidade das ações desse terceiro), o terceiro só terá direito a encomendar ao abrigo destes Termos e Condições, com o prévio consentimento escrito do Fornecedor.

9. GARANTIA DO PRODUTO

9.1 O Fornecedor garante que, no ato da Entrega e durante um período de seis (6) meses após a mesma, os Produtos não apresentarão vícios na conceção, materiais ou de fabrico. O Fornecedor não será responsável pela violação da presente garantia, se:

- o Cliente permitir o uso subsequente de tais Produtos após notificar quaisquer vícios ao Fornecedor nos termos da Cláusula 10; ou
- o vício decorrer da violação pelo Cliente das suas obrigações nos termos da Cláusula 10 ou da Cláusula 11.1.

10. PRODUTOS DEFEITUOSOS

10.1 No caso de o Cliente identificar que os Produtos não cumprem com garantia da Cláusula 9, este notificará o Fornecedor no prazo de cinco (5) Dias Úteis e devolverá os Produtos ao Fornecedor para inspeção. Caso o Fornecedor confirme o defeito nos Produtos relevantes, o Fornecedor, a seu critério exclusivo e sujeito à Cláusula 10.2, sanará o vício através da substituição dos Produtos defeituosos por produtos iguais ou substancialmente semelhantes, tão breve quanto razoavelmente possível. Quaisquer Produtos de substituição fornecidos ao Cliente em conformidade com esta Cláusula 10.1, estarão sujeitos a estes Termos e Condições.

10.2 No caso de tendo envidado esforços comercialmente razoáveis, o Fornecedor for incapaz de fornecer Produtos de substituição nos termos da Cláusula 10.1, então o Fornecedor poderá emitir uma nota de crédito ao Cliente, ou poderá (a seu critério) reembolsar um Preço equivalente ao que foi pago pelos Produtos defeituosos.

10.3 Com exceção do previsto nesta Cláusula 10, o Fornecedor não terá qualquer responsabilidade perante o Cliente por qualquer falta de conformidade dos Produtos em relação à garantia estabelecida na Cláusula 9.

10.4 O Cliente não poderá cancelar ou recusar a entrega ou pagamento de qualquer outra Encomenda, entrega ou entrega parcial devido a qualquer reclamação efetuada na garantia, nos termos da presente Cláusula 10.

11. SEGURANÇA E RETIRADA DO MERCADO

11.1 O Cliente:

- cumprirá, a todo o tempo, quaisquer informações, instruções ou orientações facultadas pelo Fornecedor acerca do armazenamento,

CooperVision®

aplicação, manuseamento, tratamento, manutenção e uso dos Produtos e dará conhecimento das mesmas aos seus trabalhadores, clientes e/ou utilizadores finais. O Fornecedor não será responsável perante o Cliente por qualquer perda ou prejuízo causado pelo armazenamento ou manuseamento dos Produtos em violação das informações, instruções ou orientações facultadas pelo Fornecedor; e

- (b) não alterará, nem por qualquer forma, interferirá com os Produtos (através da abertura, manipulação, divisão, reacondicionamento dos Produtos, ou alteração de qualquer Rótulo (salvo de acordo com as instruções expressas do Fornecedor por escrito)).

11.2 **Reclamações:** O Cliente notificará imediatamente o Fornecedor de todas as reclamações relativas aos Produtos e cumprirá todas as instruções do Fornecedor relativamente a tais reclamações ou relatórios. Qualquer notificação a uma Autoridade Competente em resultado de um problema de qualidade ou segurança relacionada com os Produtos (incluindo qualquer incidente grave ou incidente) será realizada pelo Fornecedor, salvo se o Cliente o efetuar sob instruções expressas por escrito do Fornecedor.

11.3 **Procedimento de Retirada do Mercado:** O Fornecedor poderá a seu critério:

- (a) retirar quaisquer Produtos já vendidos ao Cliente ou aos clientes deste (reembolsando ou creditando o Preço pago ou substituindo os Produtos por produtos iguais ou substancialmente semelhantes); ou
(b) emitir uma notificação ao Cliente sobre a forma e utilização de qualquer Produto já vendido ao Cliente ou aos seus clientes;

e em qualquer caso, o Cliente cooperará total e prontamente com as instruções do Fornecedor na notificação. O Cliente só iniciará uma retirada do mercado junto dos seus clientes ou de quaisquer clientes finais, no caso de agir sob instruções expressas, por escrito, do Fornecedor.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 Todos os DPI dos Produtos ou deles decorrentes ou relacionados serão propriedade do Fornecedor ou do seu Grupo.

12.2 **Marcas:** O Fornecedor concede ao Cliente um direito não exclusivo e intransmissível de utilizar o Nome e Marcas do Fornecedor (**Marcas**) em quaisquer materiais de venda, em material publicitário nos pontos de venda e em anúncios para a promoção dos Produtos de acordo com estes Termos e Condições e com quaisquer orientações da marca disponibilizadas pelo Fornecedor.

12.3 Salvo se autorizado por estes Termos e Condições, o Cliente não irá (e não permitirá ou encorajará outros) a utilizar, registar ou tentar registar uma das Marcas ou qualquer outro nome ou marca semelhante aos do Fornecedor, do seu Grupo e/ou dos Produtos.

12.4 O Cliente não irá, sem o prévio consentimento escrito do Fornecedor:

- (a) alterar, aditar, desfigurar ou remover de modo nenhum: (i) qualquer embalagem ou Rótulos dos produtos, incluindo, mas não se limitando à remoção das lentes de contacto das respetivas bolhas ou qualquer outra alteração de qualquer embalagem; e/ou (ii) as marcas ou qualquer outra denominação, quer afixada ou aposta nos Produtos ou na respetiva embalagem ou rotulagem;
(b) utilizar, em relação aos produtos, quaisquer outras marcas que não as Marcas; ou
(c) utilizar ou registar nomes de domínio que incluam as Marcas.

12.5 O Cliente notificará imediatamente o Fornecedor de qualquer violação efetiva, ameaça ou suspeita de violação dos DPI de que tenha conhecimento.

13. INDEMNIZAÇÃO

13.1 O Cliente indemnizará o Fornecedor, o Grupo do Fornecedor e os seus respetivos administradores, responsáveis, trabalhadores, subcontratados e agentes (**as Partes Indemnizadas do Fornecedor**) por todas e quaisquer reclamações, responsabilidades, danos, perdas, multas, penalidades, despesas e custos (incluindo os custos legais numa base de indemnização integral) que as Partes Indemnizadas do Fornecedor sofram ou incorram em resultado, direto ou indireto, de qualquer ação, reclamação ou processo que resulte de uma violação pelo Cliente das suas obrigações nos termos das Cláusulas 2.1(e), 2.2, 11, 12 ou 16.

14. CONFIDENCIALIDADE

14.1 Cada Parte (a Parte Recetora) manterá estritamente confidenciais todos os conhecimentos técnicos ou comerciais, especificações, invenções, processos ou iniciativas de natureza confidencial que lhe tenham sido divulgados pela outra Parte (a Parte Comunicante), aos seus trabalhadores, agentes ou subcontratados, bem como quaisquer outras informações confidenciais relativas às atividades, produtos e/ou serviços da Parte Comunicante, que a Parte Recetora possa obter. A Parte Recetora apenas divulgará essas informações confidenciais aos seus trabalhadores, agentes ou subcontratados que necessitem de as conhecer para efeitos do cumprimento das obrigações da Parte Recetora nos termos do Contrato, e assegurará que esses trabalhadores, agentes ou subcontratados cumprem as obrigações estabelecidas nesta Cláusula como se fossem parte do Contrato. A Parte Recetora pode igualmente divulgar as informações confidenciais da Parte Comunicante, conforme exigido por lei, por qualquer

autoridade governamental ou regulatória ou por um tribunal de jurisdição competente.

15. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

15.1 Nada nestes Termos e Condições irá limitar ou excluir qualquer responsabilidade que não possa ser legalmente limitada ou excluída, incluindo, mas não se limitando à responsabilidade por:

- (a) morte ou danos pessoais causados por negligência; ou
(b) fraude ou declarações falsas.

15.2 Observada a Cláusula 15.1:

- (a) o Fornecedor não será responsável perante o Cliente, seja em contrato, de responsabilidade civil por facto ilícito (incluindo negligência ou dolo), violação de deveres legais, ou de outra forma, por qualquer lucro cessante, ou qualquer perda indireta ou consequente decorrente de ou em conexão com qualquer Contrato ou com estes Termos e Condições;
(b) com exceção do expressamente estabelecido nestes Termos e Condições, quaisquer outras condições, garantias ou outros termos que possam estar implícitos ou incorporados nestes Termos e Condições ou num Contrato, quer por lei, costume ou de outra forma, incluindo as condições, garantias ou outros termos implícitos relativamente à qualidade satisfatória, adequação ao fim ou diligência ou cuidado, estão excluídas; e
(c) a responsabilidade contratual total do Fornecedor para com o Cliente em relação a todas as outras perdas resultantes, ou relacionadas com um Contrato, por responsabilidade civil por facto ilícito (incluindo negligência ou dolo), ou de outra forma, e incluindo (sem limitação) perda de dados ou violações de dados, não deverá, em qualquer circunstância, exceder o Preço dos Produtos pagos ou a serem pagos nos termos do Contrato.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 As partes partilham o entendimento que, para efeitos da Lei sobre Proteção de Dados e relativamente aos presentes Termos e Condições:

- (a) o Cliente e o Fornecedor são responsáveis independentes pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos pelo Cliente e fornecidos ao Fornecedor nos termos das Cláusulas 2.1(c) e 11, e que a transferência de tais dados será efetuada entre responsáveis pelo tratamento; e
(b) o Fornecedor será considerado o subcontratante do Cliente (sendo este o responsável pelo tratamento) relativamente a quaisquer dados pessoais de clientes finais recebidos do Cliente e tratados pelo Fornecedor para entregar os Produtos diretamente a esses clientes finais (quando aplicável) ou permitir que o Cliente identifique uma Encomenda (**Dados Pessoais do Cliente**).

Uma descrição detalhada das atividades de tratamento de dados, incluindo os Dados Pessoais do Cliente em causa, está definida abaixo:

Detalhes	Descrição
Objeto, natureza e finalidade do tratamento dos Dados Pessoais:	Objeto: Tratamento de Dados Pessoais do Cliente na medida do necessário à entrega dos Produtos aos clientes finais ou ao Cliente; e agregação/anonimização dos Dados Pessoais do Cliente pelo Fornecedor para efetuar análises, incluindo para melhorar os serviços de entrega aos utilizadores finais. Natureza: As atividades de tratamento, incluindo a aquisição, o tratamento, o armazenamento, agregação, anonimização e análise serão executadas pelo Fornecedor. Finalidade: Permitir a entrega dos Produtos aos clientes finais para identificação das encomendas por parte do Cliente ou para melhorar os serviços de entrega aos utilizadores finais.
Duração do tratamento dos Dados Pessoais:	Durante o prazo previsto para a Vigência do respetivo Contrato, ou pelo período previsto nos presentes Termos e Condições.
O tipo de Dados Pessoais tratados:	Dados de identificação, incluindo títulos, nomes, moradas e códigos postais. Se for oferecido um sistema de rastreamento, serão tratados dados de contacto, incluindo endereços de email e números de telefone. Informação relativa à saúde oftalmológica de clientes finais (incluindo prescrição ótica e produtos óticos usados)

Detalhes	Descrição
As categorias do titular de dados:	Os clientes finais que adquiram os Produtos desde o Cliente.

16.2 O Cliente deverá assegurar que:

- (a) todos os dados pessoais divulgados ou transferidos para, ou cedidos pelo Fornecedor desde o Cliente, são precisos e estão atualizados; e
- (b) todos os avisos razoáveis de tratamento foram feitos, e (conforme aplicável) todos os consentimentos necessários foram obtidos pelo Cliente, de acordo com a Lei sobre a Proteção de Dados, para permitir ao Cliente a divulgação de quaisquer dados pessoais ao Fornecedor, conforme previsto nos presentes Termos e Condições.

16.3 O Cliente e o Fornecedor concordam com o cumprimento das suas obrigações ao abrigo da Lei sobre a Proteção de Dados, no que refere ao tratamento de dados pessoais ao abrigo ou relacionado com estes Termos e Condições.

16.4 Caso alguma Parte receba alguma queixa, notificação ou comunicação relacionada com o não cumprimento, alegado ou efetivo, da Lei sobre a Proteção de Dados relativo ao tratamento de dados pessoais ao abrigo ou em relação com estes Termos e Condições, a Parte deve, sem demora in justificada, notificar a outra Parte por escrito e as Partes devem cooperar entre si para resolução da situação.

16.5 Quando o Fornecedor atua como subcontratante do Cliente (conforme previsto na Cláusula 16.1(b)), o Fornecedor deve:

- (a) tratar os Dados Pessoais do Cliente apenas de acordo com as instruções documentadas do Cliente com o objetivo de cumprir as suas obrigações nos termos destes Termos e Condições, salvo nos casos em que o Fornecedor possa tratar os Dados Pessoais do Cliente se tal for exigido por qualquer legislação a que o Fornecedor esteja sujeito e, nesse caso, o Fornecedor deve (na medida do permitido pela legislação europeia) informar o Cliente do respetivo requisito legal. Sem prejuízo da presente Cláusula 16.5(a) o Fornecedor (e/ou o seu Grupo) deverá ser autorizado a utilizar dados pessoais agregados / anonimizados do Cliente para os seus próprios fins legalmente permitidos;
- (b) ser autorizado a transferir os Dados Pessoais do Cliente fora da Área Autorizada, em conformidade com estes Termos e Condições, se os requisitos dos Artigos 44.º a 48.º do RGPD forem cumpridos ou caso seja aplicável alguma exceção, nos termos do Artigo 49.º do RGPD;
- (c) informar imediatamente o Cliente se, na opinião do Fornecedor, as instruções do Cliente violam a Lei sobre a Proteção de Dados;
- (d) a pedido do Cliente (e por conta do Cliente), fornecer ao Cliente a assistência razoável, como previsto no Artigo 28.º, n.º 3, alíneas (e) e (f) do RGPD;
- (e) assegurar que são implementadas as medidas técnicas e organizacionais adequadas para salvaguardar contra o tratamento não autorizado ou ilegal dos Dados Pessoais do Cliente e contra a perda ou destruição accidental, ou prejuízo dos Dados Pessoais do Cliente e estas medidas devem, no mínimo, cumprir os requisitos do artigo 32.º do RGPD;
- (f) assegurar que qualquer pessoal que esteja autorizado a tratar os Dados Pessoais do Cliente, está vinculado a uma obrigação de confiança na manutenção da confidencialidade dos Dados Pessoais do Cliente;
- (g) após a conclusão das atividades de tratamento de Dados Pessoais do Cliente contempladas nestes Termos e Condições, o Fornecedor devolverá (de acordo com as instruções do Cliente) em segurança ou destruirá em segurança os Dados Pessoais do Cliente e todas as cópias mantidas pelo Fornecedor ou em seu nome, a menos que o Fornecedor seja obrigado a manter tais Dados Pessoais do Cliente para sua conformidade com a lei aplicável; e
- (h) fornecer ao Cliente todas as informações razoavelmente solicitadas para demonstrar a conformidade com esta Cláusula 16 e permitir auditorias pelo Cliente ou pelo auditor designado pelo Cliente. Quaisquer custos e despesas do Fornecedor decorrentes da assistência ao Cliente em relação a cada auditoria deverão ser suportados pelo Cliente.

16.6 O Cliente consente que o Fornecedor designe terceiros subcontratantes para o tratamento de Dados Pessoais do Cliente. O Fornecedor deverá informar o Cliente sobre quaisquer modificações pretendidas relativas ao aditamento ou substituição de outros terceiros subcontratantes, dando assim ao Cliente a oportunidade de se opor a tais alterações. O Fornecedor confirma que celebrou ou (conforme o caso) irá celebrar com um terceiro subcontratante um contrato por escrito que estabeleça um nível de proteção equivalente aos Dados Pessoais do Cliente. O Fornecedor permanece responsável pelos atos e omissões dos seus subcontratantes.

17. FORÇA MAIOR

17.1 O Fornecedor não violará estes Termos e Condições, nem será responsável pelo atraso no cumprimento, ou no incumprimento de qualquer obrigação ao abrigo de um Contrato, na medida em que tal atraso ou incumprimento resultar de eventos, circunstâncias ou causas fora do seu controlo razoável (**Situação de Força Maior**). Em tais circunstâncias, o

Fornecedor reserva o direito de adiar a Data de Envio ou resolver o Contrato.

17.2 Se o Fornecedor for impedido de cumprir as suas obrigações decorrentes de um Contrato devido a uma Situação de Força Maior por um período igual ou superior a noventa (90) dias, o Cliente poderá obter produtos similares de um fornecedor alternativo em relação a tal Contrato (na condição de notificar antecipadamente o Fornecedor, por escrito).

18. ANTI-SUBORNO

18.1 Cada Parte deve cumprir com suas obrigações constantes da Lei do Suborno 2010 (*UK Bribery Act 2010*), da Lei das Práticas de Corrupção no Exterior 1977 (*US Foreign Corrupt Practices Act 1977*), e de qualquer legislação sobre anti-corrupção aplicável, bem como toda a sua regulamentação e requisitos (caso existam) e, em qualquer caso, não agir de modo que configure a violação das responsabilidades da outra Parte, nos termos da Lei do Suborno 2010 (*UK Bribery Act 2010*), da Lei das Práticas de Corrupção no Exterior 1977 (*US Foreign Corrupt Practices Act 1977*) ou de qualquer a legislação sobre anti-corrupção aplicável, bem como a sua regulamentação e requisitos. O Cliente deverá cumprir com a política anticorrupção do Fornecedor, conforme lhe seja periodicamente notificado.

19. GERAL

19.1 Se o Cliente receber qualquer comunicação de uma Autoridade ou Entidade reguladora competente relacionada com os Produtos ou com estes Termos e Condições, então, na medida em que tal seja permitido, o Cliente notificará imediatamente o Fornecedor, por escrito, e disponibilizará uma cópia da mesma.

19.2 Estes Termos e Condições e cada Contrato celebrado ao abrigo dos mesmos são entre o Fornecedor e o Cliente e não podem ser atribuídos (ou de outra forma transferidos) pelo Cliente sem o consentimento prévio por escrito do Fornecedor.

19.3 Qualquer aviso a qualquer das Partes sob estes Termos e Condições ou qualquer Contrato será feito por escrito, em português e será endereçado à sede social da Parte (se for uma empresa) ou ao seu principal local de negócio (em qualquer outro caso), e será entregue pessoalmente ou por correio prioritário ou por correio expresso. As disposições desta Cláusula não serão aplicáveis em relação às comunicações entre as Partes que tenham sido enviadas por email.

19.4 Nada nestes Termos e Condições conferirá a terceiros qualquer direito ou benefício, seja ao abrigo da lei aplicável ou outra.

19.5 Nenhum incumprimento ou atraso por qualquer uma das Partes na execução ou exercício de quaisquer direitos ou meios de defesa segundo estes Termos e Condições ou por lei, constituirá uma renúncia aos mesmos ou a quaisquer outros direitos ou meios de defesa, nem deverá impedir ou restringir o exercício subsequente dos mesmos ou de quaisquer outros direitos ou meios de defesa. Nenhum exercício integral ou parcial do referido direito ou meio de defesa impedirá ou restringirá o exercício subsequente de qualquer outro direito ou meio de defesa. A renúncia ou exoneração de qualquer tipo apenas será válida se for realizado por escrito e assinada por um representante autorizado da Parte.

19.6 Caso um tribunal de uma jurisdição competente ou outro órgão competente decida que qualquer disposição destes Termos e Condições é nula ou de outra forma inexecutável, mas que a mesma seria válida e executável caso fosse devidamente alterada, tal disposição será aplicável com as alterações necessárias para que seja válida e executável. Caso tal disposição não possa ser modificada dessa forma, a invalidade ou inexecutabilidade das disposições não deverá afetar nem prejudicar a validade ou produção de efeitos legais de qualquer outra disposição dos presentes Termos e Condições.

19.7 Nada nestes Termos e Condições tem o intuito de criar um consórcio, relação de agência ou de parceria entre as Partes. Salvo autorização expressa nestes Termos e Condições, nenhuma das Partes tem poderes para agir, emitir declarações ou contratar em nome da outra Parte e compromete-se a não o fazer.

19.8 Exceto em caso de fraude ou declarações falsas:

- (a) cada Contrato (incorporando estes Termos e Condições) estabelece o acordo total entre as Partes e substitui todas as representações, acordos, negociações ou entendimentos anteriores entre elas relacionados com o objeto desse Contrato incluindo, sem limitação, os Produtos fornecidos ou a serem fornecidos ao Cliente; e
- (b) o Cliente reconhece que, ao celebrar qualquer Contrato, não se baseou em qualquer afirmação, declaração, certeza ou garantia que não esteja expressamente prevista nestes Termos e Condições.

19.9 **Lei e jurisdição:** Cada Contrato celebrado ao abrigo destes Termos e Condições, e qualquer litígio ou reclamação decorrente ou relacionada com os mesmos ou com o seu objeto ou formação (incluindo litígios ou reclamações extracontratuais) são regulados e interpretados de acordo com a lei portuguesa, com exclusão da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias. Cada Parte aceita, de forma irrevogável, que os tribunais de Portugal terão jurisdição exclusiva para dirimir qualquer litígio ou reclamação decorrente ou relacionada com estes Termos e Condições e de cada Contrato celebrado ao abrigo dos

mesmos, o seu objeto ou formação (incluindo disputas ou reclamações extracontratuais).